

## **MOÇÃO Nº 01/2024**

A Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, através da **Vereadora Márcia Pires Mota**, abaixo assinada, fundamentada no artigo 237 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte Moção:

**“MANIFESTA REGOZIJO AO SENHOR JORGE LUCAS DIAS VENTURA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO À GUARDA MIRIM E AO SICOOB CREDICAF DE MARTINS SOARES”;**

### **JUSTIFICAÇÃO:**

Esta homenagem é merecida pelos serviços prestados à guarda mirim e ao Sicoob até os dias atuais, começou muito novo demonstrando desempenho e garra na realização dos serviços, atualmente continua prestando serviços a esta Cooperativa com a mesma dedicação seriedade e profissionalismo e ética, sendo merecedor da referida homenagem.

Martins Soares, 13 de maio de 2024.

**Ver<sup>a</sup>. Márcia Pires Mota**